

Bruxelas, 7 de setembro de 2015
(OR. en)

11127/15

CO EUR-PREP 35

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Conselho Europeu (15 e 16 de outubro de 2015) – Projeto de ordem do dia anotada

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho Europeu, o Presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o membro do Conselho Europeu que representa o Estado-Membro que exerce a Presidência semestral do Conselho e com o Presidente da Comissão, apresenta ao Conselho dos Assuntos Gerais um projeto de ordem do dia anotada.

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de ordem do dia anotada apresentado pelo Presidente do Conselho Europeu e que expõe os principais pontos que o Conselho Europeu deverá abordar na reunião referida em epígrafe.

À luz do último debate que o Conselho dos Assuntos Gerais realizará nos cinco dias que antecedem a reunião do Conselho Europeu, o Presidente do Conselho Europeu estabelecerá a ordem do dia provisória.

o

o o

I. MIGRAÇÃO

Na sequência das propostas da Comissão e dos trabalhos intensivos levados a cabo nas reuniões do Conselho JAI de 14 de setembro e de 8 e 9 de outubro, o Conselho Europeu realizará um debate de fundo sobre a migração em todos os seus aspetos. Neste contexto, fará igualmente o balanço dos preparativos para a Cimeira de Valeta e do seguimento dado às conclusões do Conselho Europeu de junho no que se refere à organização de uma conferência de alto nível sobre a rota dos Balcãs Ocidentais.

II. OUTROS PONTOS

Na sequência da sua reunião de junho de 2015, o Conselho Europeu fará o balanço dos debates sobre o relatório relativo à União Económica e Monetária, com base nos trabalhos realizados pelo Conselho e pela Comissão.

O Presidente do Conselho Europeu fornecerá informações sobre o ponto da situação da análise técnica efetuada na sequência da apresentação pelo Primeiro-Ministro do Reino Unido dos seus planos para a realização de um referendo no Reino Unido (permanecer / sair da UE). O presidente apresentará igualmente as suas intenções para o processo futuro.

Face à evolução dos acontecimentos, o Conselho Europeu poderá debruçar-se sobre questões específicas de política externa.
